Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/04/2020 10306 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 740/2020**	**13/01/2020-15:06** **Protocolo: 1294/2020** **Processo: 1371/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja providenciada a colocação de uma sinaleira na Avenida Brasil, esquina Rua Uruguai, no Bairro Ernesto Buchholz.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A solicitação tem o objetivo de organizar o trânsito, garantindo segurança a todos, evitando a ocorrência de acidentes fatais, tendo em vista que já vem ocorrendo inúmeros acidentes no referido cruzamento, onde se faz necessária e urgente a colocação da sinaleira. Reitera indicação 505/2019.

VISTO

Presidente

Autenticidade: x2c3y99q6